



EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL PARA O ANO DE 2024

A Diretoria da ABEU Colégios, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para o Processo de Renovação de Bolsas Sociais destinadas a alunos bolsistas que estudaram no ano de **2023** e que permaneçam com o perfil socioeconômico.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1. As bolsas de estudo de que trata este Edital serão concedidas a estudantes selecionados após processo de avaliação.

1.2. Poderão concorrer à Bolsa Social os alunos que:

- a) Estejam matriculados do 1º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio no ano de **2023**.
- b) Atendam aos requisitos explicitados no item 5 deste Edital.
- c) Estejam em dia com as mensalidades no ato da inscrição para os bolsistas contemplados com a bolsa de 50% (cinquenta por cento).

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O Responsável do aluno deverá enviar a documentação exigida no item 5, **através do e-mail: bolsasocialcolégio@abeucolégios.com.br** a partir do dia **11 a 15** de novembro de **2023**.

ATENÇÃO: O não envio de toda documentação conforme edital no período acima estipulado acarretará PERDA OU SUSPENSÃO da bolsa.

2.2. O resultado será divulgado a partir do dia 06 de dezembro de 2023, por e-mail. O Responsável do aluno deverá acompanhar o resultado da renovação da bolsa social, no mesmo e-mail que enviou os documentos. É de inteira responsabilidade do responsável do aluno acompanhar o calendário através do site e qualquer informação será prestada por e-mail, por fim, deve seguir as orientações dispostas neste Edital.

CALENDÁRIO DE RENOVAÇÃO – ABEU COLÉGIOS

ETAPAS	PERÍODOS	LOCAL / OUTRAS INFORMAÇÕES
Envio de documentação por e-mail (bolsasocialcolegio@abeucolegios.com.br)	11 a 15/11	bolsasocialcolegio@abeucolegios.com.br
Análise dos documentos	16/11 a 01/12	Comissão Interna de Avaliação
Divulgação dos Contemplados	06/12/2023	Através do e-mail o qual o responsável enviou a documentação
Assinatura da "Declaração de Concessão de Bolsas" e Contrato de prestação de serviços	12/12/2023	Secretaria Acadêmica: Unidade Belford Roxo e Nilópolis E Setor Financeiro: Unidade Belford Roxo e Nilópolis

3. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A seleção dos alunos atende aos critérios pré-estabelecidos neste Edital.

- **O Responsável do aluno deverá enviar toda a documentação solicitada, no prazo pré-estabelecido neste Edital. Não haverá prorrogação do prazo.**
- **A participação no processo NÃO GARANTE A CONCESSÃO DE BOLSA.**

3.2. Havendo qualquer dúvida quanto à documentação apresentada, poderá ser solicitada a apresentação de **outros documentos comprobatórios** (não descritos neste Edital), que contribuam para a decisão da instituição.

3.3. **Caso haja grande número de alunos que preencham os requisitos exigidos, a instituição atenderá àqueles de menor renda familiar per capita e maior coeficiente de rendimento acadêmico.**

4. DA CONCESSÃO

4.1. O aluno, seja bolsista parcial ou integral, deverá apresentar aprovação, **na série cursada**, sob pena de automática exclusão do benefício.

4.2. As Bolsas Sociais concedidas terão validade para o ano letivo de **2024**.

4.3. **As bolsas sociais concedidas através deste Edital terão o percentual de 50% ou 100%** incidindo sobre o valor da mensalidade estabelecido no contrato de prestação de serviços educacionais (base de cálculo).

* A avaliação para o percentual de desconto considerará a renda bruta apresentada e, ainda, a **disponibilidade de concessão de bolsa por parte da instituição**.

4.4. **A bolsa social será concedida por mera liberalidade pela ABEU, NÃO GERANDO NENHUM DIREITO ADQUIRIDO PARA O SEU BENEFICIÁRIO.** Detectada alguma divergência documental, mesmo após assinatura e cadastramento da bolsa, a instituição poderá retirar o benefício e **COBRAR TODAS AS MENSALIDADES DAS QUAIS O ALUNO FEZ JUS AO BENEFÍCIO INDEVIDAMENTE.**

4.5. O aluno beneficiado com a bolsa de 50%, o responsável deverá quitar as parcelas a vencer rigorosamente em dia, sob pena de perder o benefício.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO ALUNO E DO GRUPO FAMILIAR (aqueles residentes na mesma moradia):

5.1. Deverão ser providenciados os documentos abaixo listados, observando-se que:

I - Todos os documentos exigidos deverão ser enviados, de forma digitalizada (PDF), legível, sem cortes ou rasuras, para o e-mail: bolsasocialcolegio@abeucolegios.com.br

Obs1: Utilizar o e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição para envio dos documentos, facilitando a identificação do aluno.

Obs.2: Arquivos reaproveitados dos anos anteriores, não serão aceitos para análise.

II - Havendo qualquer dúvida quanto à documentação apresentada, poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios (não descritos neste Edital), que contribuam para a decisão da instituição.

III - Caso necessário, utilize os modelos de declarações anexas:

- Com todos os campos e dados preenchidos por completo, de acordo com a documentação apresentada.
- Com assinatura do declarante e **02** (duas) testemunhas, maiores de idade, que não pertençam ao grupo familiar.
- Caso seja necessário o preenchimento dos anexos **I e II, estes deverão conter assinatura do declarante reconhecida em cartório** e com duas (2) testemunhas, maiores de idade, que não pertençam ao grupo familiar.

IV- Caso seja beneficiário de algum programa do governo, enviar CadÚnico e os três últimos Comprovantes de recebimento do benefício.

V - Caso conste divergência dos dados apresentados e incompatibilidade de renda (despesa maior que a receita), o solicitante terá seu pedido INDEFERIDO pela instituição

VI - Deverão ser enviados de forma digitalizada e em PDF (legíveis e sem cortes ou rasuras), devidamente identificados os seguintes documentos (de todos os membros do grupo familiar, ou seja, de todos aqueles que residam no mesmo local/casa/ apartamento):

5.2. O Responsável do aluno deverá providenciar os seguintes documentos:

5.2.1. Do aluno:

- 1) Formulário socioeconômico (p. 16 e 17 deste Edital), com todos os dados preenchidos e assinado pelo responsável do aluno;
- 2) RG e CPF
- 3) Certidão de nascimento

5.2.2. Do responsável do aluno e do grupo familiar (aqueles residentes na mesma moradia):

- 1) RG e CPF, ou, alternativamente, CNH (Carteira Nacional de Motorista);
- 2) Tutela ou curatela provisória ou definitiva;
- 3) Guarda provisória ou definitiva.
- 4) **Comprovante de residência** (mês vigente) de todos os membros maiores de idade declarados como pertencentes ao grupo familiar.
 - a. Para os **menores de idade**, identificados como filhos dos solicitantes, através da certidão de nascimento que forem entregues, é desnecessário comprovar.
 - b. No caso de integrante(s) do mesmo núcleo familiar (maior de idade), sem comprovante em seu nome, poderá ser apresentada **declaração** conforme **ANEXO III, firmada pelo possuidor de comprovante, dizendo que o(s) integrante(s) reside(m) no mesmo endereço.**
 - c. Os comprovantes de residência entregues serão analisados, juntamente com o IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física);
- 5) Certidão de casamento ou averbação de divórcio (de todos os membros declarados como pertencentes ao grupo familiar), **ou certidão de nascimento se solteiro.**
 - a. No caso de convivência em união estável: apresentar escritura pública registrada em cartório de notas ou contrato particular, registrado no cartório de registro de títulos e documentos;
 - b. Caso não possua escritura pública registrada em cartório de notas ou contrato particular com a pessoa na qual compartilha de união. **(Preencher o modelo de declaração em anexo).**
 - c. Em casos de não oficialização de divórcio, preencher o modelo de declaração em anexo.
 - d. Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou Certidão de Óbito, no caso de um deles não constarem do grupo familiar do estudante, por estas razões;
- 6) **Comprovantes de renda** de todos os membros do grupo familiar (**todos que residem no mesmo local/casa/apartamento**), conforme itens listados abaixo:
 - a. **É obrigatória a entrega do comprovante de renda de todas as pessoas economicamente ativas que morem na mesma residência do (a) aluno (a).** Caso não tenha como comprovar, forneça uma das declarações dos modelos anexos (conforme situação a ser declarada) informando:

I - Caso exerça uma atividade informal: declarar a atividade desenvolvida, constando o rendimento **médio** dos três (3) últimos meses, **com assinatura do declarante, reconhecida em cartório** e com duas (2) testemunhas. (modelo de declaração - anexo I, **CUJO PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO DECLARANTE E DAS TESTEMUNHAS DEVERÁ SER MANUSCRITO**);

II - Caso não esteja trabalhando, será necessário declarar que não exerce nenhuma atividade remunerada, **com assinatura do declarante, reconhecida em cartório** e com duas (2) testemunhas (modelo de declaração - anexo II **(CUJO PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO DECLARANTE E DAS TESTEMUNHAS DEVERÁ SER MANUSCRITO)**).

7) **Carteira de trabalho do responsável do aluno (casados/companheiros) e membros do grupo familiar, maiores de idade:** Apresentar página que contém a foto, qualificação civil; o último contrato de trabalho; se já não está vigente, apresentar a folha seguinte também.

a. **Nos casos de Carteira de Trabalho digital deverá ser enviado o PDF das páginas descritas acima (Enviar documento ordenado por participante do grupo familiar, se for o caso).**

8) **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física/Ano vigente- 2023-** Representantes Legais (separados ou casados/companheiros): A declaração deverá ser completa, ou seja, com todas as páginas e o recibo do DARF.

a. Caso os membros do grupo familiar, **maiores de idade**, não declarem imposto de renda, consultar pelo site: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

Observação. (Para aqueles que NÃO declaram imposto de renda): Enviar print, (com **zoom 75%**, aproximadamente) da tela com a informação obtida, conforme modelo abaixo. **Onde constem as seguintes informações: CPF, Data de nascimento, exercício e mensagem. (LEGÍVEIS).**

Conforme figura a seguir.

gov.br

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Consultar restituição

Número CPF
123.456.789-10

Data de nascimento
23/12/1997

Exercício
2023

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

9) **Se for sócio ou proprietário de empresa (Responsável do aluno (separados ou casados/companheiros)** – apresentar Contrato Social, DRE e Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica/ Ano vigente.

a. Se a empresa estiver inativa, comprovar a baixa ou declaração de inatividade feita por um Contador.

10) Se for Microempreendedor Individual (MEI):

a. Apresentar declaração anual do SIMEI com o recibo de entrega da declaração original. Exercício vigente mais o Anexo I, com assinatura do declarante reconhecida em cartório e com duas (2) testemunhas.

b. Apresentar comprovante de Certificado de condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

c. Resumo dos serviços prestados e tomados (período vigente - caso esteja fora do período para emissão da declaração do ano vigente)

d. Relatório das receitas brutas (período vigente - caso esteja fora do período para emissão da declaração do ano vigente)

11) **Se for Microempreendedor (ME):** apresentar declaração de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS) do exercício vigente, com recibo de entrega e extrato do simples nacional dos últimos 03 (três) meses.

12) Se a renda for proveniente de **ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS:** apresentar Contrato de locação ou arrendamento, ou modelo de declaração - **anexo I com assinatura do declarante reconhecida em cartório** e com duas (2) testemunhas;

13) Deverá apresentar o **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais - obtido no INSS**. O documento citado (**CONSULTA ATUALIZADA/versão detalhada**) poderá ser solicitado através do site <http://meu.inss.gov.br>.

14) **Se Assalariado:** apresentar os três (3) últimos contracheques (recebidos nos meses de agosto/setembro/outubro de 2023);

15) **Se for autônomo:** apresentar DECORE dos últimos três meses (expedido por profissional de contabilidade habilitado) feita por contador ou técnico contábil, inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

16) **Se for Estagiário:** apresentar os três últimos contracheques ou contrato de estágio inicial e aditivo em vigor, se for o caso.

17) **Se estiver desenvolvendo trabalho Informal:** apresentar modelo de declaração – anexo I, com assinatura do declarante, **reconhecida em cartório** e de duas testemunhas maiores de idade e que não pertençam ao grupo familiar;

18) **Se for taxista ou motorista de aplicativo:** deve apresentar comprovante de renda feita por contador ou extratos mensais dos últimos três (3) meses de pagamento, com recebimento de serviços prestados no aplicativo.

- **Resumo Fiscal- mensal/Repasse de ganhos brutos totais.**

19) Se for aposentado ou pensionista (pessoa que recebe algum tipo de benefício do INSS): apresentar comprovante atualizado de aposentadoria ou pensão (Histórico de Créditos, retirado do próprio site do INSS- **servicos.inss.gov.br**, **selecioneando, em seguida, a aba “Histórico de Créditos”**). Não será aceito extrato de conta bancária.

20) Se estiver desempregado: Caso tenha perdido o emprego nos últimos 6 meses (ano corrente), apresentar rescisão do contrato de trabalho, onde conste o valor da indenização trabalhista e comprovante de recebimento de seguro-desemprego (se for o caso).

a. **Se estiver recebendo seguro-desemprego:** apresentar requerimento e extrato do seguro-desemprego. No caso de não gozar do benefício no mês vigente da solicitação, acessar o site e imprimir comprovante de que não goza de tal benefício. O extrato poderá ser obtido no **portal gov.br ou pelo aplicativo da Carteira de Trabalho Digital**.

21) Se residir em casa própria: apresentar carnê de IPTU (ano vigente), com folha de identificação com dados do valor venal do imóvel.

a. **Se a casa é financiada:** contrato de financiamento do imóvel ou fatura do mês vigente.

22) Se residir em casa alugada: apresentar três (3) últimos recibos pagos contendo o CPF do locador ou três últimos comprovantes de transferências via PIX e contrato de locação.

23) Se residir em casa cedida: apresentar declaração de casa cedida feita pelo **proprietário**, com assinatura de duas testemunhas maiores de idade e que não pertençam ao grupo familiar. **(Modelo de declaração em anexo- Edital vigente)**.

24) Veículos dos membros do grupo familiar: se for proprietário de veículo, deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV.

NOTA 1: O resultado da análise documental, será divulgado através do e-mail o qual o responsável do aluno enviou a documentação. É de inteira responsabilidade do responsável do aluno acompanhar o cronograma e as informações registradas durante o processo.

NOTA 2: A comprovação do rendimento de um salário-mínimo e meio vigentes, **NÃO GARANTE A CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL OU PARCIAL**, que dependerá da quantidade de bolsas disponíveis pela Instituição.

NOTA 3: A documentação acima solicitada é obrigatória para participação no processo.

NOTA 4: Caso ainda tenha dúvida sobre a documentação apresentada pelo responsável do candidato a renovação da bolsa social, a Assistente social comparecerá à residência do candidato para elaboração do parecer final.

NOTA 5: CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE 50%:

Na análise documental, a renda familiar *per capita* analisada será a **renda bruta**, não podendo ultrapassar o equivalente a três salários-mínimos vigentes por pessoa do grupo familiar, comprovada através da documentação fornecida para efeito de concessão de bolsa parcial de 50%.

NOTA 6: CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE 100%:

I - Para concessão de bolsa de 100%, será exigida a comprovação de rendimentos de até um salário-mínimo e meio vigentes por pessoa do grupo familiar.

II - A comprovação do rendimento de um salário-mínimo e meio vigente não garante a concessão de bolsa integral.

6. DOS MOTIVOS PARA REPROVAÇÃO NO PROCESSO

6.1. Caracterizam-se como motivos suficientes para reprovação dos alunos participantes da seleção da renovação da Bolsa Social:

- Ter renda bruta *per capita* familiar maior que as especificadas no item NOTA 2, no ato da solicitação de Bolsa.
- Não enviar **TODOS** os documentos comprobatórios solicitados;
- Não apresentar aprovação na série cursada.
 - Omitir renda que compõe o grupo familiar, **independente de vínculo empregatício**.
 - Enviar documentação irregular (montagens, rasuras, anexos desatualizados)
 - **Apresentar falsas informações.**
 - Não estar em dia com as mensalidades no ato da inscrição, no caso do aluno com bolsa de 50%
 - Ter esgotado o quantitativo de bolsas destinadas para **a série** pretendida;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do aluno para participação na renovação das bolsas sociais, implica a aceitação das normas deste Edital.

7.2. Ao solicitar o pedido de renovação, **o responsável pelo aluno** declara-se **ciente e de acordo** com todas as normas do processo de solicitação de Bolsa Social, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Diretoria da ABEU Colégios em casos omissos e situações não previstas neste Edital, principalmente nas orientações descritas no manual da família e o seu regimento interno.

7.3. O presente Edital tem validade para inscrições à Bolsa Social, para o **ano de 2024**.

7.4. **A instituição poderá realizar AUDITORIAS. Os dados apresentados serão verificados regularmente, de acordo com a necessidade da instituição.**

7.5. O responsável pelo aluno declarará, **sob as penas da lei**, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, **sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo de solicitação de Bolsa Social ou ao imediato cancelamento da**

bolsa de estudos, caso venha a ser contemplado, além de perder o benefício que lhe foi deferido; ressarcirá os valores indevidamente beneficiados e ficará automaticamente impedido de candidatar-se a futuras inscrições, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

7.6. Em caso de dúvidas, informações ou reclamações, entrar em contato através do e-mail bolsasocialcolégio@abeucolégios.com.br

7.7. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos no presente Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, por força de decisões legais emanadas de autoridades do Ministério da Educação, cabendo à Instituição, na ocorrência de tal hipótese, providenciar em tempo hábil a divulgação das modificações e, em se tratando de candidatos já inscritos, promover comunicação direta com informações das alterações processadas.

7.8. Os beneficiários das bolsas concedidas declaram-se cientes que essa concessão poderá ser informada para órgãos e cadastros governamentais, cujo lançamento de dados e informação é, pela aceitação da bolsa, expressamente autorizada (em favor da instituição), podendo essa informação ser verificada pela instituição e pelos órgãos governamentais de interesse.

7.9. O presente Edital foi inserido no site da ABEU COLÉGIOS <https://abeucolégiosbelfordroxo.com.br/> e <https://abeucolégiosnilopolis.com.br/> na presente data.

7.10. A ABEU COLÉGIOS prestará aos responsáveis quaisquer informações complementares através do telefone (21) 2104-0450; WhatsApp [\(21\) 97877-3069](https://api.whatsapp.com/send?phone=5521978773069) ou no Atendimento Bolsas Sociais - Campus B. Roxo.

7.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 07 de novembro de 2023.

Prof. Enio de Souza Rocha

Diretor

DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA CONJUGAL

Ao

UNIABEU

Nós, _____ portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, e _____, portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residentes e domiciliados na cidade de _____, na rua _____, declaramos para os devidos fins que convivemos em união estável, não tendo oficializado esta união em cartório. Declaramos, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estamos cientes de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como a impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, **ALÉM DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Belford Roxo / Nilópolis, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Ao

UNIABEU

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____, do CPF nº _____, declaro para os devidos fins que estou separado (a) de corpos desde a data de _____ de _____ de _____, do Sr.(a) _____.

Declaro, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como a impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, **ALÉM DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Belford Roxo / Nilópolis, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

EU, _____, portador do CPF _____
residente na rua _____ nº _____,
bairro _____ município _____, declaro,
para os fins, que CEDI GRATUITAMENTE a casa situada na (Rua,
Trav.) _____ nº _____, Bairro
_____, Município _____,
de minha propriedade, para residência do (a) minha(meu)
_____, portador(a) do RG:
_____, para que ele (a) com sua família residam. Declaro ainda que a afirmação
acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inverdade de informações implicarão no
cancelamento automático da bolsa de estudo.

Belford Roxo / Nilópolis, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Proprietário do Imóvel Cedido

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

À
ABEU Colégios

Prezados senhores,

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, emitida em ___/___/___, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na _____, no bairro _____ do município _____, cujo CEP é _____, **declaro**, sob as penas da **Lei nº 7.115 de 29/08/1983** e para os devidos fins junto a esta instituição, que não tenho vínculo empregatício e que presto serviços na função de _____, pelos quais recebo em média R\$ _____, _____ (_____) por mês.

Declaro, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como a minha impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, **ALÉM DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Belford Roxo / Nilópolis, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

À
ABEU Colégios

Prezados senhores,

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, emitida em ___/___/___, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na _____, no bairro _____ do município _____, cujo CEP é _____, **declaro**, sob as penas da **Lei nº 7.115 de 29/08/1983** e para os devidos fins junto a esta instituição, que não exerço, atualmente, nenhuma atividade remunerada e que sou dependente econômico(a) de _____, (grau de parentesco) meu/minha _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, emitida em ___/___/___, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na _____, no bairro _____ do município _____, cujo CEP é _____, cuja remuneração é de R\$ _____ (conforme comprovante entregue).

Declaro, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como a minha impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, **ALÉM DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Belford Roxo / Nilópolis, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

À
ABEU Colégios

Prezados senhores,

Eu, _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, emitida em ___/___/___, expedida pelo _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na
_____, no bairro _____ do município
_____, cujo CEP é _____, **declaro**, sob as penas da **Lei nº 7.115 de
29/08/1983** e para os devidos fins junto a esta instituição, que

Declaro, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações
ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa
concedida, bem como a minha impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros,
**ALÉM DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL.**

Belford Roxo / Nilópolis, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____



SETOR DE BOLSA SOCIAL

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO – Ano de 2024

NOME DO ALUNO: _____

MATRÍCULA: _____ SÉRIE: _____ SEGMENTO: _____

RESIDENTE NA RUA: _____

NÚMERO: _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP _____ - _____ MUNICÍPIO: _____

E-MAIL: _____

TEL. FIXO: _____ TEL. CEL: _____

FILIAÇÃO: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME _____

PROFISSÃO _____

SALÁRIO BRUTO _____

TELEFONE RESIDENCIAL _____ TELEFONE CELULAR _____

TELEFONE COMERCIAL _____ TEL. PARA RECADO _____

E-MAIL _____

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA (independente do vínculo)? () SIM () NÃO

EMPRESA _____

FUNÇÃO _____ SALÁRIO BRUTO _____

GRUPO FAMILIAR

Toda e qualquer pessoa que resida com o(a) candidato(a). Colocar o nome de cada membro, o grau de parentesco e a renda bruta, caso não possua deixar em branco.

NOME/Grau de Parentesco	CPF	Data de Nascimento	PROFISSÃO	RENDA BRUTA

Total da renda familiar (R\$):

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados fornecidos neste formulário e idôneos os documentos que o acompanham, afirmo ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como a minha impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, além das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Declaro ainda ter conhecimento do conteúdo do edital 2024 que trata do processo de renovação de bolsa social para o ano de 2024.

B. Roxo / Nilópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Responsável